



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 260 – ANO II - 02 Pág

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	01
- LICITAÇÕES.....	
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	
- DIVERSOS.....	02

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	02
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPOP	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

L E I Nº 10.300, de 28/06/2010

Dispõe sobre o repasse de recursos ao Serviço de Obras Sociais – SOS, conforme especifica. A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2010 a partir do Projeto de Lei n. 104/2010, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Para dar atendimento ao art.26, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o recurso previsto em orçamento à entidade abaixo relacionada.

1200 - Secretaria Municipal Assistência Social	
1205 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400472.146 – Manutenção de Serviços de Obras Sociais - SOS	
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 01000	R\$ 1.260.000,00
ENTIDADE	VALOR (R\$)
SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS - SOS	
CNPJ: 75.610.071/0001-05	1.260.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 28 de junho de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 4.135, de 28/06/2010

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), assim discriminado:

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	
2302 – Departamento de Engenharia de Tráfego	
1545101944.012 – Manutenção das Atividades do Depto. de Engenharia de Tráfego – DET	
3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01001 – Cr 1386	R\$ 4.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente conformidade com o disposto no art.43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	
2303 – Guarda Municipal de Ponta Grossa	
0618200344.013 – Manutenção das Atividades da Guarda Municipal de PG.	
3190.11.00.0000 – Venc.eVant. Fixas – P. Civil – Rec. 01001 – Cr 1398	R\$ 4.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 28 de junho de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

DECRETO Nº 4.136, de 28/06/2010

Dispõe sobre a adequação da Lei Municipal 10.092, de 19 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponta Grossa para o exercício financeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal, 10.092 de 19/12/2009, Instrução Técnica 38, de 14 de janeiro de 2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Considerando os esclarecimentos adicionais da Instrução Técnica nº 38 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, editados em 04 de fevereiro de 2005, que trata das alterações das fontes de receita na execução da despesa orçamentária;

Considerando, ainda, a necessidade de adequar a Lei Municipal 10.092, de 19/12/2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponta Grossa para o exercício financeiro de 2010, no que diz respeito às fontes de recurso para fazer frente às despesas orçamentárias;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o ajuste das fontes de recursos, para fazer frente às despesas orçamentárias do exercício, como segue:

Funcional Programática	Cód. Red.	Fonte de Recurso	Valor Autorizado na Lei Orçamentária	Valor Alterado neste Decreto	Saldo Orçamentário
08021012202352.058	453	01000	R\$ 1.704.000,00	-	-
	455	01000	R\$ 450.000,00	-	-
	456	01303	-	R\$ 300.000,00	R\$ 301.261,57

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 28 de junho de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 302/2010

Data: 14/07/2010

Horário: 13:00 horas

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento

Valor máximo: R\$ 658,80 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: 0301 4 122 10 2 13 339030210000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 28 de junho de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 303/2010

Data: 12/07/10

Horário: 10:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 100 M2 DE LONA TIPO PIRÂMIDE, PARA PROMOVER UM AUMENTO DE ÁREA DESTINADA A PROTEÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS PROVAS DE LAÇO DO XVI RODEIO DOS RODEIOS.

Valor máximo: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária:

0602 20 692 200 2 40 339039220000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 28 de Junho de 2010.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 282/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para suprir as necessidades do Dptº de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos e do Dtpº de Gerência de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VENCEDOR: MARCELO JACOB

Lote 01: Valor : R\$ 2.390,00

VENCEDOR: SOLO COMERCIAL LTDA

Lote 02: Valor : R\$ 681,00

Lote 03: Valor : R\$ 205,00

Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 276/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias e reprodução de dados para a Secretaria Municipal de Educação

VENCEDOR: JAIR MANARIM & CIA LTDA

VALOR: R\$ 230.500,00

Pregoeira: Elisângela Cristina Gomes Pereira

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO N. 278/2010

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR informa que o edital do Pregão n. 278/2010 (Serviço de mecânica geral e manutenção elétrica para SMS), fica suspenso, conforme pedido da Secretaria para readequação do projeto básico, sendo publicada nova data de abertura e possíveis alterações.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2010.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 006/10

Assunto: Aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Física-Financeira dos recursos do SUAS referentes a 2009

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, resolve aprovar em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2010, o Demonstrativo Sintético da Execução Física-Financeira dos recursos do SUAS referentes a 2009, atendendo ao dispositivo da portaria 459/05 do Ministério do Desenvolvimento Social. O CMAS considerou que os serviços sócio-assistenciais co-financiados pelo MDS, foram assegurados à população, sem solução de continuidade, durante o exercício de 2009, de acordo com cada piso de proteção, sendo assegurado o padrão de qualidade preconizado pelo SUAS, bem como o cumprimento de metas.

Sala de sessões, 27 de maio de 2010

CARLA MARIA DI PIERO MENDES
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 007/10

Assunto: Aprovação do Plano do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09.

Resolve Aprovar em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2010, o Plano do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o exercício de 2010, considerando:

- a capacidade de gestão do município;
- a Política Municipal de Assistência Social, a qual está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, e com os eixos do Sistema Único de Assistência Social;
- a NOB/SUAS de 2005;
- o Plano Municipal de Assistência Social de 2010, o qual foi elaborado de acordo com a realidade local, e em consonância com a PNAS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social.

Sala de sessões, 27 de maio de 2010.

CARLA MARIA DI PIERO MENDES
Presidente do CMAS

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE PONTA GROSSA.
Lote Único: FRUSTRADO
PREGOEIRA: Scheilla Trierveiler
Maiores informações no Setor de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE equipamentos (rádio tele comunicador) PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE PONTA GROSSA.
Lote Único: Deserto
PREGOEIRA: Scheilla Trierveiler
Maiores informações no Setor de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

